



**Parecer sobre as
Grandes Opções do Plano
para 2017**

(Aprovado em Plenário a 13/10/2016)

Relator: *Conselheiro Adriano Pimpão*

Lisboa 2016



ÍNDICE

1. Considerações Gerais	3
2. As GOP e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Económico e Social	3
3. Estrutura das GOP	5
4. Avaliação do Risco nas Políticas Públicas	7
5. A Política Fiscal e o seu efeito na Sociedade e na Economia Portuguesa	8
6. Análise dos “Pilares” constantes das GOP	10
7. Política Económica e a inserção na União Económica e Monetária	17
8. Anexos	19



1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Parecer, solicitado pelo Governo ao Conselho Económico e Social (CES), insere-se nas competências deste Conselho, previstas na Constituição da República Portuguesa, na Lei nº 108/91 que regula o CES e na Lei nº 43/91 (Lei Quadro do Planeamento).

O documento das Grandes Opções do Plano (GOP) para 2017, recebido pelo CES, no dia 22 de setembro passado, é um anteprojeto, o que pressupõe a intenção do Governo de alterar o mesmo como versão final a entregar no Parlamento a 14 de outubro próximo. Tal pressuposto é reforçado pela leitura do nº 1 do artº 2º da Lei nº 108/91, atrás referida, que atribui ao CES a competência para “Pronunciar-se sobre os anteprojetos das Grandes Opções, antes de aprovadas pelo Governo”.

O envio tardio e de forma incompleta (sem o Sumário Executivo e o capítulo “Contexto e Cenário Macroeconómico”) deste documento para parecer prejudica a concretização do exercício atrás descrito e afecta também a possibilidade de as estruturas representadas no CES poderem dar um contributo mais fundamentado, após uma adequada consulta aos seus membros.

2. AS GOP E A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

O documento designado por GOP tem como objetivo delinear a estratégia de desenvolvimento, que justifica o documento de financiamento designado por Orçamento do Estado (OE).

Aliás, a Constituição no seu artº 105º, nº 2, prevê que “o Orçamento é elaborado de harmonia com as grandes opções em matéria de planeamento...”.





O CES tem insistido, ao longo dos vários pareceres sobre as GOP e o OE, na necessidade de haver uma estratégia explícita nas GOP e uma articulação harmoniosa e coerente com o OE.

Neste sentido, o CES reconhece que esta proposta das GOP tenta apresentar uma estratégia, mas, ao ter como referência o Programa Nacional de Reformas (PNR), apresentado pelo Governo em abril de 2016, a par com o Programa de Estabilidade 2016-2020, está sujeito às limitações e constrangimentos que estes incorporam. Estes documentos decorrem das obrigações de Portugal no contexto da União Europeia e constituem um enquadramento restritivo da política económica e orçamental a nível nacional, com forte e negativo impacto na materialização de outra política que permita um necessário relançamento da economia, pelo que o CES considera que as GOP 2017 deveriam explicitar as medidas necessárias com vista à dinamização da procura interna e externa.

O CES deseja, assim, chamar a atenção que, da leitura deste anteprojecto, não fica claro qual a mais valia das GOP relativamente ao Programa Nacional de Reformas. Ao focar-se nos pilares do PNR as GOP 2017 não analisam nem definem medidas em algumas das matérias centrais para o desenvolvimento do País, em que a demografia é um, entre outros exemplos.

Por outro lado, sublinha-se mais uma vez que a proliferação de documentos com intenções de definir estratégias, carece de uma sistematização e hierarquização em termos de política económica.

O CES recorda ainda o que foi sublinhado no parecer das GOP 2016-2019 em que se referiu “a necessidade de reorientar as políticas públicas”, nomeadamente, “com medidas que visem o crescimento económico, a criação de emprego, a melhoria dos rendimentos e a protecção dos mais desfavorecidos, combinando respostas com um alcance imediato ou de





curto prazo com iniciativas estruturantes de médio e longo alcance temporal", nomeadamente as que se prendem com o indispensável reforço da contratação coletiva e a necessidade de uma especial atenção e empenho do Governo na implementação de medidas que removam os bloqueios que subsistem nesta área.

Assim o CES recomenda que nas GOP 2017 se faça um balanço sistematizado da execução das medidas atrás enunciadas.

O CES deseja também chamar a atenção para a inclusão no documento das GOP de matérias que devem ser objeto de discussão em sede de CPCS (Comissão Permanente de Concertação Social), o que pode indiciar que o diálogo social possa estar a ser secundarizado perante os compromissos existentes na esfera da política partidária.

3. ESTRUTURA DAS GOP

O documento apresenta uma organização baseada nos seis pilares do Programa Nacional de Reformas, os quais procuram explicitar alguns dos bloqueios estruturais da economia portuguesa. Esta apresentação facilita, como referido, a perceção das medidas de política decorrentes daquele programa, embora apresente limitações, como a seguir se verá. Para além dos seis pilares, as GOP incluem uma introdução com o título "Portugal no mundo", cujo alcance não é totalmente perceptível. Não se fica a saber se se trata de uma nova linha estratégica no contexto internacional ou apenas a apresentação das grandes limitações ou oportunidades externas que a economia portuguesa enfrenta.

Apesar desta melhoria de organização em relação a anteriores versões, o CES deseja sublinhar três importantes limitações na análise do documento.



A primeira refere-se à ausência de qualquer texto e quantificação de variáveis no que se refere ao ponto 2. - Contexto e Cenário Macroeconómico. Além disso, neste ponto deveria estar incluído o enquadramento internacional que condiciona a economia portuguesa.

Sendo as GOP o documento enunciador das políticas que promovem o desenvolvimento económico e social, que justificará a afetação de recursos, traduzida nomeadamente no OE, não se entende como é possível a sua elaboração sem o quadro macroeconómico correspondente. Basta refletir na importância das perspetivas de crescimento económico para se concluir do risco que comporta a apresentação das GOP sem explicitação do contexto e do quadro macroeconómico.

A segunda limitação decorre da ausência de avaliação da execução das GOP 2016-2019, no primeiro ano, e das eventuais correções dos desvios nas propostas para 2017.

Para além disso, deveriam ser quantificados, ainda que por agregação das medidas, os seus efeitos na economia e nas finanças públicas. A avaliação destes efeitos é necessária para a análise da harmonia com o OE 2017 e com o Pacto de Estabilidade (compromisso orçamental de médio prazo no âmbito da União Europeia).

Admite-se que o Governo tenha procurado efetuar este exercício com as fichas constantes do documento anexo às GOP, mas tal revela-se desorganizado, confuso e cheio de lacunas, pelo que se demonstra a necessidade de reforçar a coordenação da orgânica de planeamento, lacuna há muito referenciada, e que se tem tornado perceptível na organização das várias versões das GOP nos últimos anos.

A terceira limitação tem a ver com a ausência de uma sistematização dos investimentos públicos mais relevantes a serem concretizados em 2017, com



a indicação dos respectivos montantes financeiros e fontes de financiamento (o que ocorria anteriormente com a inclusão do PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central).

4. AVALIAÇÃO DO RISCO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As limitações anteriormente definidas não permitem aquilatar o realismo das políticas enunciadas nas GOP, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista da capacidade financeira para as implementar, introduzindo assim um risco importante no que se refere à credibilidade dessas políticas. Esta situação pode ter diversas implicações:

- a)** O cidadão comum não entende o que se pretende com essas políticas e de que forma as mesmas podem afetar o seu rendimento, bem como o acesso aos serviços públicos essenciais. De facto, as políticas públicas têm como objetivo o benefício para o cidadão, mas utilizam recursos que provêm do rendimento e do património desse cidadão. Um meio de comunicar de forma não codificada seria o sumário executivo, como tem sido recomendado pelo CES, não se podendo, contudo, verificar tal possibilidade, dada a ausência deste ponto na presente versão das GOP.
- b)** Não é possível avaliar ex ante a viabilidade financeira destas políticas, visto não existir uma quantificação completa das implicações orçamentais, como aliás se pode verificar nas fichas, com a descrição das medidas propostas, no documento de apoio às GOP 2017.
- c)** Não permite consolidar as justificações das posições de Portugal no que se refere a novas propostas para o cumprimento das metas orçamentais



e para a revisão dos elevados encargos com a dívida, no contexto das negociações com as instituições da União Europeia. Estas negociações que parecem decorrer do ponto 1. das GOP e que o CES sempre propôs em anteriores pareceres, surge na atualidade com uma maior premência, face à proposta de sanções económicas a Portugal no âmbito do Procedimento por Défice Excessivo (PDE). O CES reitera, em coerência com anteriores análises, a sua posição de frontal discordância com estas sanções, as quais a ocorrer teriam um efeito recessivo e uma diminuição do poder de compra das famílias e da capacidade de desenvolvimento das empresas portuguesas.

5. A POLÍTICA FISCAL E O SEU EFEITO NA SOCIEDADE E NA ECONOMIA PORTUGUESA

As GOP não são especificamente um documento de política orçamental. No entanto a política fiscal tornou-se um elemento estrutural (por força das circunstâncias) na estratégia de desenvolvimento económico e social. Assim a ausência duma referência relevante desta política torna-se uma lacuna importante das GOP. Em todo o texto existem apenas pequenas referências numa retórica tradicional, nos pilares “Endividamento da Economia” e “Coesão Social”.

Normalmente a política fiscal assume um papel relevante na sustentação financeira das políticas públicas e na redistribuição de rendimento. Em Portugal este papel tem sido fortemente condicionado pela necessidade de obter receitas para fazer face ao nível da despesa pública, constituída por componentes muito rígidas no que se refere à sua contenção (despesas com o pessoal, encargos com as PPP e juros de dívida pública).

Tal situação, aliada às opções presentes nas sucessivas alterações origina que a política fiscal se tenha tornado maioritariamente uma técnica



(transformada em Lei) de angariar receitas sem se poder ponderar devidamente a racionalidade e a equidade e justiça fiscais. Acresce ainda que a estrutura da sociedade portuguesa se caracteriza pela existência de elevadas desigualdades na repartição do rendimento e duma classe relativamente numerosa de rendimentos baixos, o que leva, fruto da opção de concentrar a receita fiscal no IRS e no IVA, à imposição de elevadas taxas fiscais que permitam obter um nível de receita compatível com o nível da despesa pública e com o cumprimento dos critérios orçamentais. Sendo assim, a política fiscal portuguesa é concebida ao contrário, ou seja, parte da receita total para a definição da estrutura dessa mesma política. Por essa razão a política fiscal também se caracteriza por uma grande instabilidade, com os inconvenientes daí decorrentes para a confiança de todos os agentes económicos.

No texto das GOP existe uma preocupação do Governo em relação à importância da política fiscal para a captação de grandes investimentos estrangeiros. No entanto esta preocupação dever-se-ia estender, no entender do CES, às seguintes situações:

- a)** Incentivo a uma perspectiva mais confiante (com regras estabilizadas) do consumo e da poupança das famílias e das empresas, tendo em conta a anemia existente na evolução do consumo privado e do investimento, o que questiona o realismo da política de desenvolvimento apresentada pelo Governo. De referir também que a política fiscal não pode ser neutra em relação à necessária subida do nível de poupança nacional, condição indispensável para a diminuição do endividamento externo.

- b)** Competitividade fiscal, tanto a nível sectorial (áreas estratégicas da economia portuguesa) como a nível regional.

- c) Uma maior preocupação no que se refere a um equilíbrio mais justo entre a tributação do trabalho e a do capital, tendo em conta as recentes análises da OCDE, no respeitante à diferença do esforço fiscal em Portugal entre as várias classes sociais.
Na sequência das correções derivadas destas preocupações, definir um compromisso estável, a médio prazo, no que se refere a uma política fiscal que potencie o investimento e o crescimento económico.
- d) Reestruturação da fiscalidade no que se refere à sua distribuição entre as Administrações Central, Regional e Local, tornando esta última menos dependente do património e mais do fluxo de rendimento criado.
- e) A dotação dos meios técnicos e humanos para reforço do combate à fraude e evasão fiscal e o desenvolvimento das acções necessárias, no quadro da cooperação internacional, para pôr fim aos paraísos fiscais.

6. ANÁLISE DOS “PILARES” CONSTANTES DAS GOP

O CES considera, como já foi referido, que a estrutura das GOP, ainda que, com limitações, permite em relação aos anteriores exercícios uma melhor explicitação das políticas, tendo em conta as recomendações feitas em pareceres anteriores, nomeadamente o que incidiu sobre as “Grandes Opções do Plano 2016-2019”, aprovado no Plenário do CES de 02.02.2016.

Numa avaliação global, o CES concorda que a estratégia de desenvolvimento de Portugal deve alicerçar-se nestes pilares. No entanto, para além das limitações já anteriormente referenciadas e que podem comprometer a concretização das políticas públicas decorrentes dos

“Pilares” das GOP, o CES não pode deixar de sublinhar, numa perspetiva mais específica, os seguintes pontos:

- 6.1.** A **qualificação dos portugueses** tem uma dupla característica de educação e de formação para a atividade profissional, pelo que se reforça a necessidade de coordenação entre estas políticas e as iniciativas no âmbito das competências das organizações empresariais, profissionais e sindicais. O CES lamenta que as GOP não valorizem expressamente o papel relevante que deve caber aos parceiros sociais e ao movimento associativo em geral, nomeadamente no quadro das estratégias de eficiência coletiva, em que aqueles deveriam funcionar como parceiros efetivos das entidades públicas responsáveis pela sua concretização.

Por outro lado, refira-se ainda a necessidade de desenvolver medidas de política económica que façam corresponder os salários e a progressão profissional às qualificações e ao mérito.

O CES recomenda ainda que em matéria de política educativa se assegure o financiamento adequado à Escola Pública de todos os níveis de ensino, garantindo a sua qualidade e autonomia, e não se negligencie outras políticas complementares no sector, como seja uma alimentação mais saudável, o desporto escolar e o apoio às famílias nas chamadas ATL (Atividades de Tempos Livres). De referir ainda a necessidade da implementação de medidas, nomeadamente de âmbito pedagógico de forma a permitir uma maior inclusão dos alunos com necessidades especiais, incluindo os do ensino superior.

- 6.2.** O combate à **precariedade do emprego** não se resolve apenas como um problema administrativo-legal, mas deve ser visto num contexto mais vasto de condições para o crescimento da economia e a melhoria da competitividade das empresas e para a dignificação do trabalhador, incluindo os seus direitos no âmbito da maternidade/paternidade, tendo em conta a sua relevância como função social.
- 6.3.** Os avanços na **ciência e na inovação** ocorridos em Portugal devem-se a uma política (nem sempre contínua) de valorização de recursos na investigação científica e na formação avançada. Tendo em conta a importância destas políticas para uma nova estratégia de desenvolvimento do País, para a competitividade da economia e para a qualidade de vida das pessoas, as GOP deveriam evidenciar uma aposta na estabilidade profissional e salarial dos investigadores e de outros profissionais desta área, bem como, explicitar a defesa da classificação desta despesa pública como investimento.

Neste ponto o CES preconiza o reforço da transferência de conhecimento para o tecido produtivo, no âmbito da chamada política de inovação, como aliás deverá decorrer da importância dada a esta política no documento das GOP.

- 6.4.** No que se refere à “**Valorização do Território**”, o CES recomenda que, para o reforço da competitividade territorial, se considere prioritária a componente de descentralização e subsidiariedade do Estado apresentada no pilar “Modernização do Estado”.

De facto, a política de centralização ocorrida no último decénio conduziu a um desperdício de recursos, nomeadamente dos mais

qualificados, não só ao nível da administração pública mas também das empresas, havendo regiões no País em abandono progressivo, como é o caso de inúmeros concelhos do interior.

No entanto, o CES alerta para a forma pouco clara como se prevê a dotação dos meios financeiros para atingir os objectivos de descentralização enunciados pelo Governo, o que pode trazer ao longo do território nacional problemas de equidade e igualdade e de qualidade dos serviços públicos. Em alguns casos, dado que muitos municípios se debatem com problemas financeiros, poderá haver o risco da não manutenção na esfera pública de alguns serviços, não por uma decisão estrutural de racionalidade económica e análise custo/benefício para o utente, mas unicamente por uma dificuldade conjuntural. A título de exemplo cite-se o caso da municipalização dos transportes nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto.

O CES considera ainda que as acções de reabilitação urbana não podem ficar circunscritas à requalificação física de edifícios e de espaços públicos, mas têm que contemplar, igualmente, a criação de dinâmicas que valorizem a capacidade de atracção dos nossos centros urbanos, seja pela qualidade da oferta de serviços públicos, seja pelo incentivo ao aparecimento e melhoria de ofertas privadas que os tornem “mais amigos” dos cidadãos residentes e atraiam os vários público-alvo não residentes.

No que se refere ao programa de investimentos inserido no Plano Ferrovia 2020, o CES recomenda que a decisão sobre os projectos a desenvolver seja precedida de uma análise custo-benefício, de forma a assegurar a boa aplicação dos recursos públicos.

O CES entende ainda que, no domínio da conectividade territorial, o Governo deverá tomar uma decisão urgente sobre o modelo e configuração da operação aeroportuária na região de Lisboa, de modo a assegurar a competitividade do Aeroporto Humberto Delgado, as necessidades diferenciadas das empresas de transporte aéreo, a melhoria da gestão do espaço aéreo e a qualidade da mobilidade terrestre conexas.

- 6.5.** O CES sublinha a importância dada nas GOP a uma melhor dotação de recursos para a **Justiça, Segurança e Defesa Nacional**. As políticas neste sector são decisivas para a afirmação de Portugal como Nação, muito contribuindo para a estabilidade e para a confiança das pessoas, empresas e instituições.
- 6.6.** De referir a necessidade de dar uma maior relevância à política do “**Mar**”, não esquecendo que 97% do território nacional (depois de incluir a plataforma continental) é marítimo. O CES saúda, por isso, que o mar surja como um dos quatro recursos para a competitividade e qualificação do território e regista que o Governo aponta a meta de, até 2020, duplicar o peso da economia do mar no PIB, sempre na perspectiva do desenvolvimento sustentável. Torna-se imperioso, no entanto, uma delimitação mais legível da “economia do mar”, que permita uma métrica adequada para aferir o cumprimento de objectivos.

Também se considera importante e a necessitar de maior desenvolvimento a anunciada “Estratégia Industrial dos Recursos do Mar”, matéria que terá de beneficiar de reflexão e de consensos alargados.

- 6.7.** No que se refere à **política energética** o CES saúda a intenção de prosseguimento do esforço de contenção dos custos do sistema eléctrico nacional e o anúncio do desenvolvimento das redes e da instalação de contadores inteligentes, bem como das capacidades de produção de energia solar e eólica “offshore”. Recomenda, no entanto, uma política de investimento do qual não resultem novos agravamentos das tarifas de electricidade, sem pôr em causa a necessidade e a qualidade daquele investimento.

O CES regista o foco na **economia circular** que traduz uma completa revolução no modo como se encara o uso de recursos, com vista à sua preservação e sustentabilidade, salientando-se a intenção de privilegiar iniciativas em projectos inovadores com mobilização do tecido empresarial.

- 6.8.** O CES recomenda que em matéria de **política de saúde**, para além das medidas apontadas nas GOP, no que se refere à promoção da saúde pública e à melhoria dos cuidados de saúde primários, se dê maior ponderação ao equilíbrio entre a concentração de recursos, necessária a uma eventual eficácia nos cuidados de saúde e a proximidade das unidades de saúde em relação aos cidadãos.

O CES verifica a descida da despesa com a saúde ocorrida nos últimos anos, o que pode ocasionar uma degradação da qualidade na prestação de cuidados de saúde, o que a ser verdade será um factor acrescido no aprofundamento das desigualdades sociais, pelo que considera imprescindível uma atenta avaliação dos recursos afectos a este sector, no âmbito do OE 2017.

- 6.9.** No que se refere à **segurança social**, o CES apoia uma avaliação rigorosa da situação, a qual deve abranger não apenas a sustentabilidade financeira, mas também a adequação da

proteção social e em particular que se construa um Sistema de Estatística da Segurança Social. O CES observa também a melhoria na situação financeira, com o aumento do montante das contribuições e a redução na despesa com o desemprego, derivada da diminuição deste.

Entende, não obstante, que o exercício de avaliação e a melhoria verificada não isenta o Governo de apresentar uma proposta de reforço do financiamento da segurança social por via da diversificação das fontes de financiamento.

- 6.10.** O CES saúda a continuação da **política de simplificação dos processos de licenciamento** e do cumprimento de outras obrigações para com as administrações públicas, nomeadamente através do reforço do programa Simplex, pois considera tratar-se de um instrumento com efeitos decisivos na competitividade da economia, na promoção do investimento e na qualificação da vida dos cidadãos em geral.

O CES vê com preocupação o facto de as GOP não fazerem referência à resolução dos atrasos de pagamentos por parte do Estado às empresas. Salienta-se, por exemplo que o subsector dos hospitais representa cerca de 62% dos pagamentos em atraso (Síntese de Execução Orçamental – agosto de 2016), tendo-se verificado uma variação homóloga de +52%.

- 6.11.** No que se refere ao pilar “**Endividamento da Economia**” o CES sublinha a importância de uma estratégia articulada de capitalização das empresas e de criação de mecanismos e processos de insolvência e recuperação de empresas eficazes e céleres, que contribuam para a redução do nível de crédito vencido e para a melhoria de financiamento da economia. No entanto esta



estratégia terá de evitar devidamente uma eventual onda de encerramentos de muitas empresas, pelo que se recomenda a possibilidade da reestruturação dessas empresas e das suas dívidas, desde que o respectivo modelo de negócio seja viável.

- 6.12.** O CES, no âmbito das políticas activas de **emprego**, regista a intenção de garantir, até 2020, que 70% dos DLD (Desempregados de Longa Duração) são abrangidos por medidas destas políticas. Regista-se, no entanto, a alteração constante das GOP 2017 em relação ao Programa do Governo (que explicita que as políticas activas de emprego não devem apoiar a precariedade), passando agora a fixar-se o objectivo de que 75% dos contratos, criados no quadro das políticas ativas, são contratos sem termo. O CES enfatiza ainda que as políticas activas de emprego não se devem restringir aos DLD e ao desemprego jovem.

7. POLÍTICA ECONÓMICA E A INSERÇÃO NA UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA

Apesar da proposta das GOP inserir um ponto denominado “uma nova política para a Europa”, a questão central do Tratado Orçamental e das suas implicações económicas e sociais passam, aparentemente, à margem deste documento.

Por isso o CES recomenda uma maior explicitação das medidas a desenvolver em 2017 no âmbito da política orçamental e da política económica, no quadro da União Europeia.

Neste sentido o CES não pode deixar de criticar o documento das GOP por, ao não fazer o devido enquadramento das medidas de política propostas, não assumir com clareza que a prioridade do País em matéria de economia é o crescimento substantivo desta, sem o qual, aliás, Portugal não poderá, sem acentuar o caminho da divergência face à União Europeia e do





empobrecimento, resolver os problemas que afectam as suas finanças públicas.

Como o CES reiteradamente tem chamado a atenção, a aplicação do Tratado Orçamental ao nosso País, ao impor um ritmo de consolidação orçamental e redução da dívida que não são compatíveis com um crescimento minimamente satisfatório da economia (acima dos 2%), constitui um pesado constrangimento para que possamos vencer a crise em que o País ainda está mergulhado. Esta, tendo uma base que não é meramente conjuntural, implica, por isso, mudanças no nosso perfil competitivo, que não podem ser concretizadas sem investimento inovador, seja público, seja privado.

O CES regista ainda, com preocupação, a queda acentuada, que se vem verificando no investimento público, colocando-nos a nível do conjunto dos países da União Europeia, no grupo dos três em que o investimento público é o mais baixo em percentagem do PIB. Reafirma ainda a necessidade de valorizar o contributo selectivo deste investimento em domínios estratégicos para o País, constituindo o mesmo, pelo seu efeito no desempenho da economia, parte do desafio competitivo com que estamos confrontados.

De salientar que esta visão de médio prazo, que as Grandes Opções e o Orçamento devem conter, beneficiam actualmente de um quadro internacional relativamente benigno, tendo em conta a baixa cotação do petróleo, o nível ainda contido das taxas de juro e o crescimento do turismo, pelo que as oportunidades assim criadas não devem ser desperdiçadas, tornando também o País menos vulnerável à evolução da classificação de uma única agência de notação e da política conjuntural do Banco Central Europeu.





Também os fundos comunitários, no âmbito do “Portugal 2020”, deveriam merecer uma referência mais desenvolvida das GOP, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento do País, das empresas e para a viabilização das políticas públicas nos próximos anos. Acresce ainda que esta referência contribuirá para a demonstração da inconsistência económica e política que poderá revestir a proposta da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu de eventuais sanções a Portugal que impliquem a suspensão ou redução de fundos comunitários, no âmbito do Tratado do Funcionamento da União Europeia, no que se refere ao Procedimento por Défice Excessivo (PDE).

Ainda neste âmbito, recomenda-se, também, uma intensificação de iniciativas de sensibilização, junto das instâncias comunitárias competentes, para a importância de proceder a ajustamentos nos programas de investimento em curso, redireccionando fundos disponíveis para programas de apoio a investimento por parte das PME.

8. ANEXOS





Declaração de voto da CGTP-IN

ao parecer do CES sobre as Grandes Opções do Plano 2017

O parecer do CES às Grandes Opções do Plano 2017 (GOP) contém reflexões e posições que a CGTP-IN considera positivas e que respondem à presente situação económica e social do país.

Fruto das melhorias ao longo das diferentes versões, para as quais demos o nosso contributo, realça-se em especial a identificação do Plano Nacional de Reformas e do Programa de Estabilidade 2016-2020 como instrumentos que apresentam limitações e constrangimentos, nomeadamente, por decorrerem das obrigações de Portugal no contexto da União Europeia e do conseqüente “forte e negativo impacto para a materialização de outra política que perspetive o relançamento da economia”, com uma referência explícita à necessidade de se apontarem medidas para aprofundar o processo de dinamização da Procura Interna.

Realçamos como positivo, o ênfase dado para que o Governo desenvolva ações legislativas para remover os obstáculos que se mantêm à dinamização da contratação coletiva, instrumento que consideramos central para a melhoria das condições de vida e trabalho dos assalariados e suas famílias e uma das mais importantes expressões do diálogo social.

Assinalamos as melhorias introduzidas no capítulo da Política Fiscal, que ao longo das sucessivas versões do parecer, o melhoraram, ainda que não acompanhamos algumas das linhas de aprofundamento da reflexão aí indicadas.

Acompanhamos, também, as insuficiências elencadas no presente parecer em relação às GOP, as suas causas e o carácter limitador do documento apresentado pelo Governo que não aborda, entre outras matérias, a questão demográfica e as medidas para inverter o défice com que o país está confrontado nesta área.

No que concerne à política económica e a sua inserção na União Económica e Monetária, a CGTP-IN valoriza a abordagem às imposições do Tratado Orçamental e o papel que desempenha para a perpetuação da situação de estagnação/fraco crescimento económico com que o nosso país está confrontado, bem como dos efeitos que produz na contenção do investimento público.

Contudo, há questões centrais que merecem a oposição da CGTP-IN.





Desde logo, a visão enviesada do “papel da concertação social”, com referência a matérias que “deviam ser objeto de discussão em sede de CPCS”, sem as especificar, formulação a partir da qual, não se pode, objetivamente, extrapolar para a afirmação de que há uma desvalorização do “diálogo social”.

Outra matéria que a CGTP-IN não acompanha prende-se com aspetos da abordagem à política fiscal, nomeadamente a introdução da chamada competitividade fiscal, sem prejuízo de uma discriminação positiva para a fixação de pessoas e empresas no interior do país.

Já no que concerne à precariedade, a formulação encontrada, ao invés de apontar linhas para a resolução deste flagelo, cuja constatação encontra já um amplo e crescente consenso na sociedade, o parecer do CES desenvolve a tese que pretende justificar a sua existência, tendo em vista a manutenção da política de baixos salários, a fragilização dos direitos laborais e sociais e a individualização das relações de trabalho, num quadro em que a precariedade se generaliza e perpetua.

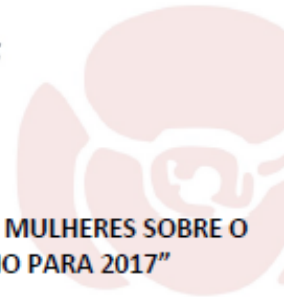
Para a CGTP-IN estas são matérias em que o parecer do CES se afasta de posições por si anteriormente assumidas, que continham uma visão equilibrada e iam ao encontro das necessidades dos trabalhadores, das populações e do país.

Neste sentido, considerando o parecer no seu todo e pelos motivos expostos, a CGTP-IN abstém-se na votação do parecer do CES às Grandes Opções do Plano 2017.

Lisboa, 13 de outubro de 2016

Os representantes da CGTP-IN





DECLARAÇÃO DE VOTO DO MDM – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE MULHERES SOBRE O PARECER DO CES SOBRE AS GOP “GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017”

O Movimento Democrático de Mulheres (MDM) concorda na generalidade com o Parecer aprovado pese embora entender que o mesmo devia tratar, de forma mais equilibrada a análise no que respeita aos objetivos de crescimento económico como contributo essencial no combate imprescindível às persistentes desigualdades sociais e ainda de não entender os constrangimentos no contexto da União Europeia como uma inevitabilidade, pois é possível intervir para que esses obstáculos se reduzam para que permitam a concretização de políticas que promovam de uma forma mais consistente o desenvolvimento e progresso da população e do país.

De facto, o Parecer do CES contem alguns desequilíbrios entre a análise às componentes da economia portuguesa e seus principais desafios e as vertentes relacionadas à qualidade de vida das pessoas, onde naturalmente deveriam ser abordadas de forma mais concreta, matérias como o emprego/desemprego, precarização, contratação colectiva, rendimentos das famílias e protecção social.

Na verdade e pese embora, alguma evolução positiva no que respeita designadamente ao aumento do emprego, na degradação dos salários e reformas, Portugal continua a ser um país com um elevado nível de exclusão social, onde muitas/os trabalhadoras/es se encontram na pobreza e as desigualdades e discriminações das mulheres são gritantes. Os números assim o comprovam:

- As desigualdades aumentaram, em cinco anos os rendimentos dos 5% dos mais ricos passou de 15 para 19 vezes superior aos dos 5% mais pobres, a pobreza infantil cresceu entre 2009 e 2014, passou de 22,4% para 24,8%;
- A pobreza tem rosto de criança e de mulher – jovem, desempregada, idosa. O índice de pobreza nas mulheres aumentou com uma descida de 20% dos seus rendimentos perante 8% dos homens, nomeadamente das famílias monoparentais;
- Segundo os dados da ACT de 2015, 61% das situações identificadas de trabalho não declarado diziam respeito a mulheres;
- A maior fragilização dos vínculos contratuais, a insegurança de emprego e o trabalho a tempo parcial involuntário atingem, sobretudo a população trabalhadora feminina, estando associados a uma degradação das condições de emprego (baixos salários, escassas oportunidades de desenvolvimento profissional e de acesso a benefícios sociais, fraca ou nula protecção social e inerente risco de exclusão económica e social);
- O crescimento do número de mulheres no mercado de trabalho e o aumento da sua escolarização não tem tido reflexos no acesso a cargos de direcção nas empresas.



MDM *movimento democrático de mulheres*

Sendo o MDM uma organização que se bate pela igualdade entre mulheres e homens e como temos vindo a referir, quer na apreciação das Grandes Opções do Plano, OE de 2016 e Programa de Reformas do Governo é fundamental que as Grandes Opções do Plano 2017 bem como o futuro OE assumam, objectivamente, no que respeita à promoção da igualdade e da não discriminação, designadamente entre mulheres e homens, medidas específicas que combatam de forma mais eficaz os elevados níveis de desemprego, de todas as formas de precariedade e de desigualdade salarial, assim como o aumento dos meios de fiscalização do cumprimento das leis.

Quanto à desvalorização dos salários no país é também crucial criar condições para o estímulo e o respeito à livre negociação da contratação colectiva e para uma mais justa distribuição dos rendimentos, questões reconhecidas aliás neste Parecer.

A discriminação entre mulheres e homens, a pobreza e exclusão social já referidas atrás, aprofundaram-se na razão directa do aumento da crise económica e social e nesse sentido consideramos absolutamente necessário que o registo das preocupações do CES deveriam ter mais força e amplitude, por constituírem um imperativo no caminho da justiça social e laboral e ainda da igualdade.

Pelas razões expostas o MDM assumiu a abstenção como o voto mais coerente.

Lisboa, 13 de Outubro de 2016

A representante do MDM

